

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO CATORZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cóprio Martins, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número treze da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Não votaram o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Paulo Gamito, por não terem estado presentes na reunião.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO – CANDIDATURAS-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que numa reunião na CCDRA, em Évora, recentemente realizada, ficou encerrado o pacto relativo às candidaturas a fundos comunitários de projetos de regeneração urbana e de mobilidade, o qual precisa ainda de ser formalizado.-----

Acrescentou que numa reunião anterior àquela sobre este assunto tinha mostrado o seu desagrado pelos valores constantes numa proposta inicial, tendo em conta a dimensão do Município e o número de habitantes, sendo que, foi possível obter a disponibilização de uma verba um pouco mais elevada, de cinco milhões e setecentos mil euros, para os projetos a apresentar no âmbito daquelas candidaturas.-----

Mais referiu que não se sabe ainda como poderá ser resolvida a situação das intervenções nas vias rodoviárias situadas nos espaços urbanos abrangidos pelos projetos de regeneração, dado que a Comissão Europeia não disponibiliza verbas para a pavimentação das mesmas.

Concluiu, referindo que o atraso no desenvolvimento dos processos de candidaturas punha em causa as expectativas criadas relativamente à concretização de algumas obras no mandato em curso, dado que o mesmo termina dentro de um ano e meio.-----

CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – IGREJA MATRIZ - FESTIVAL DE MÚSICA SACRA DO BAIXO ALENTEJO – “TERRAS SEM SOMBRA”-----

O Senhor Presidente referiu que era de enaltecer o espetáculo que teve lugar no dia dois de abril, na Igreja matriz, no âmbito daquele Festival, com o concerto *Petite Messe Solennelle*, de Gioachino Rossini, dirigido pelo Maestro Alberto Zedda, figura destacada da música internacional, contando com interpretações da soprano Isabella Gaudi, da meio-soprano Cacilia Molinari, do tenor Sunnyboy Dladla, do barítono Pablo Ruíz, bem como do Coro de Câmara de El Molino e de Ruben Sánchez-Vieco e Josu Okiñena ao piano e ao harmónio.-----

Mais referiu que a Igreja estava cheia e que o espetáculo teve a cobertura de órgãos da Comunicação Social, nomeadamente a SIC e da Antena 3, tendo sido manifesto o agrado do público. Acrescentou que o nível daquele espetáculo resultava do trabalho positivo desenvolvido pelo Departamento do Património Histórico e Artístico da Diocese de Beja na

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

promoção do Festival, o qual tem vindo a ser cada vez mais reconhecido a nível internacional.-----

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM – PRESIDÊNCIA NAS FREGUESIAS ---

O Senhor Presidente informou que tinha tido início, no dia anterior, a visita às freguesias, com um formato similar à do ano anterior, tendo em conta a experiência positiva verificada. Acrescentou que no ano em curso serão feitas reuniões com as associações de pais, separadas da reunião com o restante movimento associativo, tendo em conta que na experiência anterior se constatou que era necessário mais tempo para a abordagem dos assuntos que eram colocados e tendo em conta a particularidade dos mesmos. -----

AMAlentejo – CONGRESSO -----

O Senhor Presidente referiu que teve lugar no passado fim de semana, em Troia, o Congresso do Movimento AMAlentejo, o qual contou com cerca de quatrocentos participantes, e teve como objetivo relançar a discussão sobre a questão da regionalização. Acrescentou que a iniciativa contou com a presença de eleitos de regiões do país vizinho, os quais deram testemunho da sua experiência nesta matéria. -----

Mais informou que das conclusões daquele Congresso retirou nomeadamente que, de acordo com o quadro legal existente, se pretende avançar, numa primeira fase, com a criação de uma Comunidade da Região Alentejo, cujos órgãos serão eleitos pelos representantes das diferentes autarquias, sendo que o objetivo último é a concretização da regionalização. Acrescentou que o Movimento irá apresentar as conclusões do Congresso ao Governo e à Assembleia da República.-----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia seis de abril do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 975.276,19 € (novecentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e seis euros e dezanove cêntimos) -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 279.394,46 € (duzentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e quatro euros e quarenta e seis cêntimos).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES: -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Estatuto do Direito de Oposição – Relatório referente ao ano de 2015 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número sessenta e seis de dois mil e dois do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Deliberar sobre o teor do Relatório do Direito de Oposição referente ao ano de 2015, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: **De facto:** Os órgãos executivos das autarquias locais elaboram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição. -----

De direito: Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Alteração de Local das Reuniões de Câmara de 14/04; 28/04; 12/05; 19/05; 02/06; 16/06 e 23/06 de 2016-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente -----
APRESENTANTE: Senhor Presidente -----
TOMAR CONHECIMENTO do teor do meu Despacho nº 012/GAP/2016 de 04 de abril, para efeitos do disposto no nº 4 do artº 40 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, referente à alteração do local das seguintes reuniões de Câmara Ordinárias: -----
•Reunião de Câmara do dia 14 de abril – realiza-se na Sede da Junta de Cercal do Alentejo, pelas 11h00; -----
•Reunião de Câmara do dia 28 de abril – realiza-se na Sede da Junta de Ermidas-Sado, pelas 11h00;-----
•Reunião de Câmara do dia 12 de maio – realiza-se na Biblioteca Municipal Manuel José do Tojal em Vila Nova de Santo André na Freguesia Santo André, pelas 11h00;-----
•Reunião de Câmara do dia 19 de maio - realiza-se na União de Freguesias de S. Domingos e Vale de Água, na delegação de Vale de Água, pelas 11h00;-----
•Reunião de Câmara do dia 2 de junho - realiza-se na União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, na delegação de São Bartolomeu da Serra, pelas 11h00; -----
•Reunião de Câmara do dia 16 de junho – realiza-se na Sede da Junta de Abela, pelas 11h00;-----
•Reunião de Câmara do dia 23 de junho – realiza-se na sede da Junta de Freguesia de S.-Francisco, pelas 11h00; -----
FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o nº1, alínea m) do artº 35º, do nº 3 do artº 49 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e artº 6º do Regimento da Câmara Municipal de Santiago do Cacém; -----
2. No âmbito da iniciativa “Presidência nas Freguesias” -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----
ASSUNTO: Apoio à Iniciativa “Tasquinhas do Vilas”-----
LOCALIZAÇÃO: Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André -----
REFERÊNCIA: Processo nº 14.3.5/2 – nº 1 da Divisão do Território, Atividades Económicas e Turismo.-----
APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----
PROPOSTA: Aprovar o apoio à iniciativa “Tasquinhas do Vilas”, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----
FUNDAMENTOS: **De facto:** 1. O edifício designado por Mercado Municipal encontra-se integrado no domínio privado do Município; -----
2. Os titulares dos direitos de exploração das Bancas do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André autorizaram a realização do evento “Tasquinhas do Vilas”, bem como a utilização dessas bancas; -----
3. Os titulares dos direitos de exploração das bancas do mercado municipal poderão, durante a iniciativa, comercializar os produtos frescos e fornecerão os outros agentes económicos intervenientes, fomentando assim, a sua atividade enquanto comerciantes do mercado municipal; -----
4. Considerando o interesse económico, cultural e turístico da proposta iniciativa apresentada pelas empresas Tekvantiber restauração Lda., Cozinha Mercearia Doluleva Lda., nome individual Maria José da Cruz Scheibner;-----
5. Entende-se essa proposta como vantajosa para os agentes económicos do Município;-----
6. Trata-se de uma iniciativa aberta à possibilidade de participação de todos os agentes económicos e associações sediadas no Município. -----
7. A iniciativa irá atrair visitantes ao município e dinamizará o mercado municipal;-----
8. A iniciativa potencia a divulgação da imagem e características turísticas do Município; --

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

9. O evento proporcionará uma mostra de produtos regionais e locais, ao nível gastronómico, artesanal e cultural;-----

10. O evento envolverá a participação das Associações existentes no Município; -----

11. Face ao sucesso obtido no ano transato, pretende-se desta forma continuar a dinamizar a iniciativa;-----

De Direito: O disposto nas alíneas ee) e ff) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Aprovação de Minuta de Contrato – Construção da Rede Pedociclável da Aldeia até ao Mar-----

LOCALIZAÇÃO: Freguesia de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero oito, do ano de dois mil e quinze, da Divisão de Projetos e Obras.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Aprovar a Minuta do Contrato referente à empreitada de construção da rede pedociclável da Aldeia até ao Mar, a celebrar com a empresa “Construções J.J.R. & Filhos S.A.”, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: 1 – Em 17 de março do corrente ano, foi aprovada por deliberação de Câmara a adjudicação da empreitada em referência à empresa “Construções J.J.R. & Filhos S.A.” tendo a adjudicatária comprovado a prestação da caução exigida.-----

2 – Ao abrigo do disposto no nº 1 do Artº 98 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MANUEL JOSÉ GIÃO CAEIRO E OUTROS-----

ASSUNTO: Receção definitiva das Obras de Urbanização e libertação da garantia Bancária n.º 72004533069 da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santiago do Cacém CRL.-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento de São Pedro – Vale Matanças – Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento n.º 40010/2000 da Divisão do Território, Atividades Económicas e Turismo e requerimento n.º 1398/2015 de 15/07/2015.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Aprovar a receção definitiva das obras de urbanização e a libertação da garantia bancária n.º 72004533069 da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santiago do Cacém CRL, cujo valor inicial era de 261.420,00€ (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e vinte euros), encontrando-se atualmente cativo o valor de 26.142,00€ (vinte e seis mil cento e quarenta e dois euros).-----

FUNDAMENTOS: Para garantir a boa e atempada execução das infraestruturas correspondentes ao presente loteamento, foi prestada a garantia bancária n.º 72004533069 da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santiago do Cacém CRL, no valor de 261.420,00€ (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e vinte euros).-----

Foi aprovada em reunião de câmara de 07/06/2010 a receção provisória das obras de urbanização ficando cativo o valor de 26.142,00€ (vinte e seis mil cento e quarenta e dois euros).-----

Na sequência do pedido de receção definitiva das obras de urbanização, houve deslocação da equipa técnica ao local, a fim de examinar as obras em causa, tendo sido verificado que estão reunidas as condições para a receção definitiva das obras de urbanização.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

No que se refere à Rede de Gás consta do processo certificado n.º 30152/2015 de 29/10/2015 referente à rede e ramais de distribuição de gás emitido pelo ITG, pelo que se considera em condições de aceitação. -----

No que se refere à Rede Elétrica consta do processo carta n.º 315/15/DRCS de 13/11/2015 emitida pela EDP Distribuição a informar que procederam à receção definitiva da instalação, pelo que se considera em condições de aceitação. -----

No que se refere à Rede de Telecomunicações consta carta com parecer técnico favorável com referência NITU_S_122281 de 16/06/2015 emitida por MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia S.A, pelo que se considera em condições de aceitação. ----

Assim, tendo em conta o parecer técnico emitido e constante no processo, considera-se que estão reunidas as condições para a receção definitiva das obras de urbanização e a libertação da totalidade da garantia bancária n.º 72004533069, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santiago do Cacém CRL, no valor ainda cativo de 26.142,00€ (vinte e seis mil cento e quarenta e dois euros), nos termos do n.º5 do art.º 54.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE:CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Concurso Público para a Construção das ETAR de Vale da Eira e Relvas Verdes – Lista de erros e omissões -----

LOCALIZAÇÃO: Vale da Eira e Relvas Verdes -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero três de dois mil e dezasseis e informação número quarenta e sete de dois mil e dezasseis da Divisão de Projetos e Obras.

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: 1- Ratificar o ato administrativo praticado pelo Presidente da Câmara Municipal de 24-03-2016 para aprovar a não aceitação da lista de erros e omissões apresentada pela empresa Consdep – Engenharia e Construção S.A. -----

2- Aprovar os esclarecimentos a prestar acerca da lista de erros e omissões apresentada. ----

3- Aprovar que se mantenha a suspensão do prazo para apresentação de propostas até à publicitação da decisão sobre outras eventuais listas de erros e omissões que venham a ser apresentadas. -----

FUNDAMENTOS: 1- Da análise dos serviços técnicos da Câmara Municipal à lista de erros e omissões apresentada pela empresa Consdep – Engenharia e Construção S.A., considerou-se não resultarem alterações ao mapa de quantidades inicialmente colocado a concurso, sendo apenas necessário esclarecer algumas questões colocadas. -----

Na eventualidade de serem apresentadas outras listas de erros e omissões, o período dentro do qual a entidade adjudicante deverá comunicar a sua decisão será insuficiente, pelo que será necessário manter a suspensão do prazo para apresentação de propostas até à publicitação dessa decisão.-----

2- Artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos e n.º 3 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE:CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Concurso Público para a Construção das ETAR de Vale da Eira e Relvas Verdes – Lista de Erros e Omissões Aceite; Retificação do mapa de quantidades; Prorrogação de prazo para apresentação de proposta -----

LOCALIZAÇÃO: Vale da Eira e Relvas Verdes -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero três de dois mil e dezasseis e informação número quarenta e nove de dois mil e dezasseis da Divisão de Projetos e Obras.

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- PROPOSTA:** 1. Aprovar a não aceitação da lista de erros e omissões apresentada pela Tecnorém, Engenharia e Construções, S.A.. -----
2. Aprovar os esclarecimentos acerca da lista de erros e omissões apresentadas pela Tecnorém, Engenharia e Construções, S.A.. -----
3. Aprovar a retificação do mapa de quantidades. -----
4. Aprovar a lista de erros e omissões aceite e respetivo mapa de quantidades final a colocar a concurso. -----
5. Aprovar a prorrogação do prazo para apresentação de propostas por um período de sete dias a contar da data de envio do aviso para publicação em Diário da República, passando a data limite para entrega das mesmas a ser até às 23h59 do dia 14.04.2016. -----

6. Aprovar o Aviso de prorrogação de prazo, para publicação em Diário da República; -----
FUNDAMENTOS: 1. Foram apresentadas três listas de erros e omissões, pelos interessados. A análise dos serviços técnicos da Câmara Municipal aos erros e omissões apresentados, conduziu à retificação do mapa de quantidades, que consistiu no desdobramento dos artigos 8.1.02, 8.1.03, 8.1.05, 8.1.06, 8.1.07 e 8.1.08 (parte A e parte B). Dado que as retificações serão comunicadas para além do termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação de propostas, este, deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado. -----

2. Artigos 50.º, 61.º e 64.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: GRUPO DESPORTO E RECREATIVO DE SÃO FRANCISCO DA SERRA -----

ASSUNTO: Baile – Isenção de taxas -----

REFERÊNCIA: Proc. 28/SAC/DCD/16 e Proc. 38/TL/Diversão Provisória/16 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Apoiar a realização de um Baile, promovido pelo Grupo Desportivo e Recreativo de S. Francisco da Serra na sala da Associação Jovem de Festas na Cruz de João Mendes no dia 09 de abril de 2016 das 21h às 06h, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao licenciamento das taxas de ruído e das taxas de Diversão Provisória no valor de 27,40€ -----

FUNDAMENTOS: DE FACTO: 1 – O “Grupo Desportivo e Recreativo de São Francisco da Serra” tem por fins a promoção desportiva e cultural dos seus associados e população em geral, através da educação cívica, desportiva e da ação cultural e recreativa, contribuindo assim para a formação integral do indivíduo na sociedade. -----

DE DIREITO: É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 6.º do regulamento Municipal de Taxas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Declaração de Caducidade de atos administrativos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação-Processo n.º 33/2010 de Maria Manuela Pereira Gonçalves -----

LOCALIZAÇÃO: Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo número 33/2010, despacho de 18/03/2016. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Aprovar o projeto de decisão de declaração de caducidade dos licenciamentos referente ao processo supra identificado, concedendo-se um prazo de 10 dias para audiência prévia. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: De Facto 1 – Encontram-se decorridos os prazos legais aplicáveis para que fossem requeridos os alvarás de construção nos processos acima mencionados, sem que tal tivesse sucedido. -----

2 - A caducidade do ato administrativo de licenciamento de operações urbanísticas devem ser declaradas pela Câmara Municipal, após audiência prévia do interessado. -----

3 – O local da obra a que se refere o processo foi visitado pelo serviço de fiscalização que informou que a obra tenha sido executada. -----

De Direito: O disposto no n.º 2 e 5 do artigo 71.º do REJUE; o disposto no artigo 3.º da Lei 26/2010, de 30 de março e do artigo 1.º do Decreto - Lei n.º 120/2013, de 21 de agosto (regime excecional de extensão de prazos). -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Venda da Parcela de Terreno - Lote 10 A do Loteamento Municipal do Bairro Pôr do Sol. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 89/PAT/2001. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora, Margarida Santos. -----

PROPOSTA: 1 – Vender a Orlando Manuel Pereira Sabino, a parcela de terreno identificada por lote nº 10-A, sita no Bairro Pôr do Sol, em Vila Nova de Santo André, com a área de 90,00 m², inscrita na matriz sob o artigo 5553º, e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Santiago do Cacém sob a ficha nº 3436/20000127, da freguesia de Santo André. -----

2 – Atribuir à parcela de terreno o valor para venda de 3.196,80€. -----

3 - Que o pagamento seja efetuado na data da celebração da escritura de compra. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Oferta de publicações às Bibliotecas Municipais nos meses de julho, agosto, setembro, novembro e dezembro de dois mil e quinze -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 44/33.1.4/SMBA/DCD/2015 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer as publicações oferecidas às Bibliotecas Municipais descritas no documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea j) do nº 1 do artigo nº 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro e compete à Câmara Municipal, aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Balanço Social 2015 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

REFERÊNCIA: 32/DGRH/2016 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

TOMAR CONHECIMENTO do Balanço Social de 2015 do Município de Santiago do Cacém, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: De facto: Os serviços e organismos da administração pública central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu balanço social com referência a 31 de dezembro do ano anterior. -----

De direito: de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro. -----

ENTIDADE: AGRUPAMENTO DE ESCOLA DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Curso Vocacional de Manutenção e Reparação de Materiais – 2º e 3º Ciclo - Protocolo de Colaboração para a Prática Simulada de 2 Alunos na Área da Serrelharia e 2 Alunos na Área da Carpintaria-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número 10/AI/EC/01/DGRH/SFP/16 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Aprovar a minuta de protocolo entre o Agrupamento de Escolas de Santo André e o Município de Santiago do Cacém, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinquenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: 1 – Os alunos do Curso Vocacional de Manutenção e Reparação de Materiais, cujas áreas vocacionais distribuem-se pela Serralharia, Carpintaria e Informática, encontram-se a concluir o 2º ano que lhes confere a habilitação escolar do 9º ano de escolaridade, na Escola Secundária Padre António Macedo, em Vila Nova de Santo André;
2 - No final do ano, os alunos têm de realizar uma prática simulada em contexto real de empresa pelo que o presente protocolo pretende estabelecer uma parceria no sentido de promover a aproximação entre a escola e a realidade em contexto de trabalho, desenvolvendo nos alunos(as) uma cultura de cooperação e de responsabilidade, aberta à partilha de informação e à melhoria contínua, num contexto organizacional.-----

4 –No uso da competência atribuída à Câmara Municipal, referida na alínea r), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CORAL DO CLUBE GALP ENERGIA-----

ASSUNTO: Transferência de verba-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Informação número 22/SAC/DCD com o processo nº 16/SAC/DCD Divisão de Cultura e Desporto.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Proceder a uma transferência de verba no valor de 3.240,00€ (três mil duzentos e quarenta euros) para apoio às despesas correntes e desenvolvimento do Plano de Atividades do Coral do Clube Galp Energia. -----

FUNDAMENTOS: DE FACTO: 1. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

2. O Coral Galp Energia desenvolve um importante trabalho de divulgação e promoção da música coral dentro e fora do Município.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU, e dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS. -----

Uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:O Senhor Vereador Paulo Gamito justificou o seu sentido de voto, referindo que continua a não perceber qual é o critério para a atribuição de verbas a instituições sem ser de características desportivas, pelo que irá continuar a abster-se nestas propostas. -----

ENTIDADE: GRUPO DE CANTARES REGIONAIS “OS AMANTES DO ALENTEJO” -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Informação número 17/SAC/DCD/2016, com o processo nº 13/SAC/DCD/2016 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 648,00€ (seiscentos e quarenta e oito euros) para o Grupo de Cantares Regionais Amantes do Alentejo destinada a apoiar as atividades e deslocações a realizar em 2016. -----

FUNDAMENTOS: DE FACTO: 1. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

2. O Grupo de Cantares Regionais Os Amantes do Alentejo assume a sua importância cultural para o município através da divulgação das nossas tradições e do seu envolvimento com a comunidade. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU, e dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS. -----

Uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:O Senhor Vereador Paulo Gamito justificou o seu sentido de voto, referindo que continua a não perceber qual é o critério para a atribuição de verbas a instituições sem ser de características desportivas, pelo que irá continuar a abster-se nestas propostas. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar 2015/2016 – Auxílios Económicos: Livros e material escolar – Atribuição e transferência de verba – Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA:SSC.23.1. da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, informação nº 055/DEASS/2016, de 28 de março. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Um – Atribuir o escalão e respetiva comparticipação (alimentação e verba para aquisição de livros e material escolar) à aluna do 1º Ciclo, constante do Anexo I; -----

Dois: Reformar a deliberação de Câmara Municipal datada de 27.08.2015, relativa ao assunto em epígrafe, por motivo de alteração de escalão, de N/C para B, constante do anexo I, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número sessenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

Três - Transferir para a encarregada de educação da aluna carenciada – escalão B, do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, verba destinada à aquisição de livros e material escolar, no valor total de **37,50 €**. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: - alínea b) e d) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro; -----

- nºs 1, alínea c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399- A/ 84, de 28 de dezembro; alínea hh), nº1 , atrº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

- nº 1, nº 2 e nº 5 do artº 8, artigos nº 11º, 12º, nº 1 alínea a) e b) do artº 13º do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Hasta Pública para Alienação de Madeira de Eucalipto. -----

LOCALIZAÇÃO: Pinhal do Concelho e Boavista em Santiago do Cacém e Bairro do Pinhal em Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo 01-14.09/DAGF/SAP/2016. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

PROPOSTA: Adjudicar à empresa H. Hilário-Exploração Florestal, Lda pelo valor de 20,50/m3, acrescido de IVA à taxa legal e nas restantes condições da hasta pública. -----

FUNDAMENTOS: 1. Proposta mais elevada. -----

2. Licitaram ainda as empresas Apolinário e Filha, Lda e José Dias e Filhos, Lda, que apresentaram lances inferiores. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Hasta Pública para Alienação de Madeira de Pinheiro Bravo. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém - Pinhal do Concelho. -----

REFERÊNCIA: Processo 02-14.09/DAGF/SAP/2016. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

PROPOSTA: Adjudicar à empresa José Dias e Filhos, Lda pelo valor de 25,00/m3, acrescido de IVA à taxa legal e nas restantes condições da hasta pública. -----

FUNDAMENTOS: 1. Proposta mais elevada. -----

2. Licitaram ainda as empresas Apolinário e Filha, Lda e José Maria Pereira e Filhos, Lda, que apresentaram lances inferiores. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPRENSA - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas e trinta e três minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
